



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 154 /2025.

“DENOMINA DE MARIA APARECIDA DE ANDRADE A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA NACIONAL, SITUADA NA RUA ALMENARA, S/N, BAIRRO PEDRA AZUL, CEP: 32183 - 170, CONTAGEM/MG.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Art. 1º. Fica oficialmente denominada de **Maria Aparecida de Andrade** a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Nacional, situada na Rua Almenara, s/n, Bairro Pedra Azul, CEP: 32183-170, Cidade de Contagem/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Sala de Reuniões, 11 de Fevereiro de 2025.

Gloria de Fatima Lopes Pena
(Gloria da Aposentadoria)
-VEREADORA-

Câmara Municipal de Contagem - 11 de Fevereiro de 2025 - 13h53 - 028330-1/2



VEREADORA
GLORIA
DA APOSENTADORIA

**POLÍTICA SE FAZ
PARA QUEM
PRECISA.**

GABINETE CÂMARA 31 3359-8757
Endereço: Praça São Gonçalo, 18 - Centro
✉ gloriadaaposentadoria@cmc.mg.gov.br

GABINETE BÚZIOS 31 3913-8552
Endereço: Rua Búzios, 432 - Estrela Dalva